



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 41/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO. OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 63/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 41/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Leonardo Andre Verza** representante da empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, o senhor **Jefferson Ottoni** representante da empresa **BRUNO BRASIL MIRANDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **23.247.722/0001-40** e o senhor **Lucas Pedro Matysiak** representante da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope n.º 1, após a conferência verificou-se que as empresas **LEONARDO A VERZA - ME**, **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP** e **BRUNO BRASIL MIRANDA - ME** cumpriram as normas editalícias, sendo consideradas **CLASSIFICADAS**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **Item 01**, com valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), a empresa **BRUNO BRASIL MIRANDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **23.247.722/0001-40**, vencedora do **Item 02**, com valor de **R\$ 44,90** (quarenta e quatro reais e noventa centavos), do **Item 03**, com valor de **R\$ 32,90** (trinta e dois reais e noventa centavos) e do **Item 05**, com valor de **R\$ 79,90** (setenta e nove reais e noventa centavos) e a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **Item 04**, com valor de **R\$ 470,00** (quatrocentos e setenta reais). A empresa **AFB PRIME, IND. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **77.578.524/0001-99**, através do seu representante, solicitou que conste em ata, que a empresa quer acompanhar a entrega e verificar os itens licitados. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial (SRP) Nº. 41/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão.

Marcio Vasiak
PREGOEIRO

Heber Luis Scarpim
EQUIPE DE APOIO

Leonardo Andre Verza
LEONARDO A VERZA – ME

Lucas Pedro Matysiak
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA – EPP

Jefferson Ottoni
BRUNO BRASIL MIRANDA - ME

AFB PRIME, IND. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI